INDICAÇÃO Nº ___ / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CONSIDERANDO-SE QUE:

- A falta de limpeza das valas impede o escoamento das águas da chuva e geram um enorme transtorno aos nossos munícipes;
- os gastos com manutenção de ruas públicas estão sendo realizados, porém, aparentemente não há um critério de ordem cronológica para a referida manutenção e diversos logradouros chegam a ficar anos sem nenhuma manutenção;
- as condições das ruas citadas abaixo impedem a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir;
- OS diversos pedidos feitos pela população de Ilha Comprida;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE**, a manutenção viária e a limpeza das valas das seguintes ruas e avenidas, localizadas em nosso município:

1. Rua São Sebastião e Rua São João, no Balneário Redentor;
2. Rua Nossa Senhora de Fátima, Balneário Dois Mares;

Plenário dos Emancipadores, 18 de fevereiro de 2019

_____

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador - PPS